



# CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMETISTA DO SUL - RS

## PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO, DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**PARECER Nº 66/2026**

**PROJETO DE LEI Nº 63/2026**

**DATA DE RECEBIMENTO: 22/05/2026**

**DATA DE APRECIÇÃO E VOTAÇÃO: 26/05/2026**

**AUTORIA: GILMAR DA SILVA**

**Ementa:** Define situação de excepcional interesse público, autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar temporariamente 01 (um) Professor de Ensino Fundamental – Geografia, e dá outras providências.

### Relatório

O Projeto de Lei nº 63/2026 autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar contratação temporária de 01 (um) Professor de Ensino Fundamental – Geografia, visando atender demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Conforme justificativa apresentada, a contratação objetiva assegurar a continuidade e a adequada prestação dos serviços educacionais na rede municipal de ensino, diante da necessidade de ampliação do atendimento da disciplina de Geografia nas unidades escolares do Município.

### Exame da Matéria

A matéria mostra-se legal e constitucional, encontrando amparo no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal.

As Comissões entendem que a proposta atende ao interesse público, considerando a necessidade de manutenção das atividades escolares e da regular execução do calendário letivo. Contudo, recomendam ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas providências para realização de concurso público visando ao provimento efetivo do cargo.

### Opinião Conclusiva

Diante do exposto, as Comissões opinam **FAVORAVELMENTE** à tramitação do Projeto de Lei nº 62/2026, cabendo ao Plenário a decisão final quanto à sua aprovação.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2026.

### COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**Presidente:** GLEIDER ANTONIO ZATTI \_\_\_\_\_

**Relator:** RONI TONET \_\_\_\_\_

**Membro:** MAURICIA SCHMIDT GHENO \_\_\_\_\_

### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**Presidente:** RONI TONET \_\_\_\_\_

**Relator:** GLEIDER ANTONIO ZATTI \_\_\_\_\_

**Membro:** PAULO ROBERTO SGANZERLA \_\_\_\_\_